

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1699/XIII/3ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROMOVA UMA EFETIVA REDUÇÃO,  
RECICLAGEM E REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS

A Economia Circular, que assenta na redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia, é um tema fundamental, ocupando um espaço essencial nas políticas da EU e os seus Estados-Membros.

Apesar da diversa legislação produzida sobre o tema, quer europeia, quer dos Estados-Membros, e das diversas metas apontadas, o certo é que ainda estamos muito longe de cumprir os objetivos, nomeadamente no que se refere à produção de resíduos, mas também no que se refere à reciclagem e reutilização dos materiais.

Assim, a grande parte dos resíduos produzidos ainda têm como destino final o depósito em aterro, sendo que, em Portugal, ainda equivale a uma percentagem de 63%.

Não podemos ficar alheios aos dados que temos, nomeadamente:

- A produção mundial de plásticos, no ano de 2015, atingiu as 322 milhões de toneladas e estima-se que este valor duplique nos próximos 20 anos;
- Geram-se 58 milhões de toneladas de plásticos por ano na Europa, sendo apenas reciclados 30% dos produtos, o que implica que os restantes sejam depositados em aterro;
- Segundo a Comissão Europeia, na União Europeia entram anualmente no oceano entre 150 000 a 500 000 toneladas de plásticos e a incineração de plástico contribui aproximadamente para a emissão anual de 400 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> para a

atmosfera;

- Em Portugal, anualmente, segundo dados divulgados pela Quercus, são utilizadas em média 721 milhões de garrafas de plástico, 259 milhões de copos de café, 40 milhões de embalagens fast-food e um bilião de palhinhas;

- Cerca de 100 milhões de animais marinhos são afetados anualmente pela poluição dos plásticos.

Portugal assumiu o compromisso de, até 2020, atingir uma meta de 50% na reciclagem de resíduos. No entanto, faltando escassos 2 anos para aquela data, estamos muito longe de atingir os objetivos assumidos, representando a reciclagem apenas 30% dos resíduos existentes.

O anterior Governo PSD/CDS ciente do problema relacionado com esta utilização excessiva, nomeadamente de sacos de plástico, elaborou e desenvolveu uma série de iniciativas para fazer face a este problema, vertidas no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU) 2020, no Plano Nacional de Gestão de Resíduos, mas também em iniciativas transversais, como a Reforma da Fiscalidade Verde, os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (2014-2020) e a Ecoinovação.

Todos estes instrumentos visavam o cumprimento da legislação das embalagens e resíduos de embalagens e assentavam nos princípios e objetivos de reduzir o seu impacto no ambiente e, simultaneamente, a promoção da economia circular, aproveitando os resíduos como fonte renovável de recursos.

No Programa Nacional de Reformas, o Governo definiu como prioridade da política pública de resíduos, a promoção da prevenção e da gestão de resíduos integrados no ciclo de vida dos produtos. Esta política, centrada numa economia tendencialmente circular também alinhada com o Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal, deu origem ao Decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, que tem como objetivo o aumento da taxa de preparação de resíduos para reutilização e reciclagem, desviando assim da deposição em aterro os que são passíveis de valorização.

Também a Estratégia Europeia para os Plásticos visa proteger as populações e o ambiente na medida em que a conceção e produção dos novos plásticos passe a respeitar a criação de materiais sustentáveis e as necessidades de reutilização, reparação e reciclagem. A solução a longo prazo deve necessariamente passar por diminuir a quantidade de resíduos de plástico, reciclando e reutilizando mais.

No CDS-PP acreditamos na implementação e desenvolvimento de soluções ecológicas, na adoção de mecanismos que possam gerar uma mudança de comportamentos, seja por via de um instrumento económico-financeiro, seja por via de campanhas de sensibilização e de educação que contribuam efetivamente para uma redução da produção dos resíduos de embalagens e um aumento da sua reutilização.

Assim, e em face do exposto, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, recomenda ao Governo que:

- 1) Desenvolva projetos e iniciativas, envolvendo as autarquias locais, que visem a mobilização dos cidadãos e das instituições para a proteção ambiental, nomeadamente no que se refere à redução de resíduos, o seu tratamento seletivo e vantagens na utilização de materiais e utensílios recicláveis;
- 2) Estude e implemente incentivos aos cidadãos que procedam à correta deposição dos resíduos.

Palácio de São Bento, 8 de junho de 2018

Os Deputados,  
PATRÍCIA FONSECA  
ÁLVARO CASTELLO-BRANCO  
NUNO MAGALHÃES  
TELMO CORREIA

HÉLDER AMARAL  
CECÍLIA MEIRELES  
ANA RITA BESSA  
ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO  
ASSUNÇÃO CRISTAS  
FILIPE ANACORETA CORREIA  
ILDA ARAÚJO NOVO  
ISABEL GALRIÇA NETO  
JOÃO GONÇALVES PEREIRA  
JOÃO PINHO DE ALMEIDA  
JOÃO REBELO  
PEDRO MOTA SOARES  
TERESA CAEIRO  
VÂNIA DIAS DA SILVA